

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal de Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a pessoa de **GERALDO THOMAZ DA SILVA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **Adilson Stiguivitis Lima** - MATRICULA: **129556023**

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia Civil - PCMS**

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Jenifh de Souza Andrade** - MATRICULA: **424287022**

FUNÇÃO: **Investigadora de Polícia Judiciária -PCMS**

SUBSTITUTO:

NOME: **Rafael de Mello Paixão dos Santos** - MATRICULA: **127190023**

FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária - PCMS**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/042.187/2021** GCONT: **15807** CONTRATO Nº **077/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel para alocar a Delegacia de Atendimento à Mulher - DAM da cidade de Fátima do Sul-MS

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): **01 / 10 / 2021.**

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 67/2021 – DEIP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova o Plano de Curso do Curso de Formação de Cabos PMMS - Turma 25 - 2021, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, em consonância com o Art. 46, da Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, aprovada por meio da Portaria nº 10/2020-DEIP, de 10 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Curso do Curso de Formação de Cabos PMMS - Turma 25 - 2021**, anexo I, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar a execução **Curso de Formação de Cabos PMMS - Turma 25 - 2021**, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Designar o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP, como Unidade Promotora do **Curso de Formação de Cabos PMMS - Turma 25 - 2021**.

Art. 4º O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, ou seja, a Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, publicada no BCG nº 47/2020, sendo designado o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP como unidade promotora.

Art. 5º Em razão da especificidade do **Curso de Formação de Cabos PMMS - Turma 25 - 2021**, publicar o Plano do Curso em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de setembro de 2021.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul